COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 049/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1783, de 04 de maio de 2023, do Executivo Municipal, que "ACRESCENTA O INCISO XXXIV AO ART. 15º DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1758/2022."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 23 de maio de 2023, às 10:40, resultou em Parecer Favorável.

O objetivo principal do resgate de animais é proporcionar cuidados adequados e um ambiente seguro para os animais resgatados. Isso pode envolver a prestação de cuidados veterinários, reabilitação física e emocional, alimentação adequada, abrigo e a busca de um lar permanente para o animal.

Portanto, o presente projeto de lei se faz necessário, para que possam atender a necessidade de acrescentar ao Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1758, de 23 de setembro de 2022, que tem como proposta inserir a instituição Associação Movimento de Resgate de Animais de Água Boa-MT para posterior firmar o convênio para repasses de recursos financeiros, em defesa dos animais, conforme ação já prevista no orçamento de 2023.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 058/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 23 de maio de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições